

DECRETO Nº. 4.376 DE 03 DE MAIO DE 2024.

**DECRETA LUTO OFICIAL PELO FALECIMENTO
DA SENHORA MARIA APARECIDA SILVA
FAGUNDES – MISSIONÁRIA CIDINHA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

Considerando o reconhecido valor que representou a estimado e ilustre senhora Maria Aparecida Silva Fagundes, conhecida como Missionária Cidinha, cidadã patrocinese, mulher forte, humilde, de coração gigante e membro ativa da Igreja Evangélica Assembleia de Deus há 35 anos, consagrada missionária em 2009 e desde então propagou a palavra do Senhor pelo Brasil e outras Nações, exemplo e referência e fé para sua filha assim como para toda a sociedade patrocinese,

Considerando, ainda, que o seu falecimento constitui irreparável perda para sua família e para toda a nossa comunidade;

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado LUTO OFICIAL por três (03) dias pelo falecimento da **SENHORA MARIA APARECIDA SILVA FAGUNDES – MISSIONÁRIA CIDINHA.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG., 03 de maio de 2024.

Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal